

Lei nº 877, de 5 de fevereiro de 1958

autoriza a compra de uma ambulância
e das outras providências

A Câmara Municipal de São Félix decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ven-
der mediante concorrência pública, uma ambulância, marca "In-
ternational", motor - BD-220-402995, seis cilindros, ano 1956
e 140-HP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 5 de fevereiro
de 1958.

Luiz Maurício
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de feve-
ro de 1958.

Antônio Manoel Furtado
Secretário